

Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 150/2024 de 22 de maio de 2024, e a Portaria nº 234/2024 de 29 de julho de 2024, que designa o servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. nº 235** como fiscal de contratos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a partir de 1 de setembro de 2024 as Portarias nº 150/2024 e 234/2024, que designa o servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. nº 235**, como fiscal dos contratos nº 020/2024, 005/2023, 006/2023, 012/2023, 013/2023 e 025/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de setembro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA  
(Republicada)

**Publicado por:**  
Mirian Alves  
**Código Identificador:**54641AC6

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 876/2024-GP

“Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

**CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - **NOMEAR** para o cargo de **PROFESSOR(A) DE REFERÊNCIA (EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS E EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, com vigência a partir desta data, a Sra. **LÍVIA RODRIGUES DA SILVA**, Inscrição nº. **0217779**, Ordem de Classificação **15º**, portadora do CPF nº. **705.753.134-63**.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRE-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 11 de outubro de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Beatriz Maciel Alves  
**Código Identificador:**6E43DC92

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 878/2024-GP

“Dispõe sobre a Nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 14 de abril de 2024 e dá outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

**CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 10, inciso I e Art. 11, inciso II da Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - **NOMEAR** para o cargo de **PROFESSOR(A) ESPECIALISTA EM LÍNGUA PORTUGUESA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, com vigência a partir desta data, a Sra. **NOEMI ALVES TAVARES**, Inscrição nº. **0172240**, Ordem de Classificação **1º**, portadora do CPF nº. **705.377.694-80**.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRE-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 14 de outubro de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Beatriz Maciel Alves  
**Código Identificador:**8A1F37C5

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 880/2024-GP

“Dispõe sobre nomeação do Diretor de Produção, Atividades Culturais e Eventos, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **RODOLFO ALVES DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº. **090.016.554-59**, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE PRODUÇÃO, ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS**, símbolo (CC3), lotado na Secretaria Municipal de Cultura, com exercício a partir de **07 de outubro de 2024**, nos termos da Lei Municipal nº 5.071/2023 de 16 de junho de 2023 que modifica a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018 e 4.547, de 18 de junho de 2019.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **07 de outubro de 2024**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 14 de outubro de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Beatriz Maciel Alves  
**Código Identificador:**E3304821

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 0881/2024-GP**

“Dispõe sobre a convocação do candidato aprovado no concurso público Municipal realizado conforme Edital 001/2024 e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo **EDITAL Nº 001/2024**, homologado através da Portaria nº 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONVOCAR**, para efeito de nomeação, a partir desta data, o candidato classificado abaixo relacionado, **para o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL**, a comparecer impreterivelmente até o dia 21 de outubro de 2024, das 09:30 às 14:00

na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do município.

I - O candidato abaixo relacionado, deverá comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município, no prédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.

III - O candidato abaixo relacionado, deverá comparecer a partir do dia 28 de outubro de 2024 das 09:00 às 14:00 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão

Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

V - Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
0172728	VINICIUS TROVÃO DE MELO SOUSA	2º

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 15 de outubro de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Beatriz Maciel Alves  
**Código Identificador:**EE69A343

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 877/2024-GP**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO**, o(a) Servidor(a) **EDSON GOMES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF Nº: **291.562.928-56**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR ESPECIALISTA EM GEOGRAFIA - II**, matrícula nº. 24.898, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência retroativa a **09 de outubro de 2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **09 de outubro de 2024**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 14 de outubro de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Beatriz Maciel Alves  
**Código Identificador:**0DAF7021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 3310/2024-SAD**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**